Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.745, DE 06 DE JULHO DE 2004.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "MANSUETO VANZ - CARPINTEIRO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada denominação de Mansueto Vanz a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - Artéria localiza-se nas chácaras nº 78, 79, 80,81 e 82 do Polígono Três Vendas e os lotes Rurais nº 44 e 42 da Linha 3 Secção Paiol Grande, iniciando na Rua João Batiston até a RS 479, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Mansueto Vanz" Carpinteiro**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 06 DE JULHO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração